



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23526.006352/2020-05

Unidade Gestora: [Setor de Suprimentos]

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2020, PARA AQUISIÇÃO DE GASES LABORATORIAIS E MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, NOS TERMOS DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2020 (MEJC), PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente **Stenio Gomes da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 164371 SSP/PB e CPF nº 074.141.294-20, nomeado pela Portaria Nº 81, de 23/01/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2015, e por seu Gerente de Administrativo, **Mauro Hiroshi Horie**, brasileiro, portador do RG nº 19517744 SSP/SP e CPF nº 116.493.928-93, nomeado pela Portaria nº 166, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 912/2020 no dia 29/09/2020, no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, estabelecida à Rodovia BR 101 Sul, s/n, KM 84, 01, Bloco 01,02 e 04, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.335-000, telefone (81) 3476-8017, e-mail: atendimento@sac.whitemartins.com.br, representada neste ato por seu Gerente Executivo Unidade de Negócios o **Sr. Silvino Pinto de Oliveira Junior**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2442118-SSP/PE e CPF nº 525.801.564-53.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 6,76% (seis vírgula, setenta e seis por cento), de acordo com a base percentual de abril/2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período de 19/08/2021 a 18/08/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/16.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**

Atribui-se ao presente termo de apostilamento o valor de R\$ 85.595,63 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) a partir do dia 19/08/2021.

O contrato passará a vigor com a importância global no valor de **R\$ 1.351.803,13 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e três reais e treze centavos)** em parcelas que correspondam a totalidade do que foi efetivamente executados, conforme quadro explicativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO PRATICADO ATUALMENTE	VALOR DO CONTRATO PRATICADO ATUALMENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ATUALIZADO
						IPCA / ABRIL / 2021	
						6,7600%	
4	DIÓXIDO DE CARBONO ALTA PUREZA MEDICINAL 99,5%, Cilindro com capacidade entre 2 a 35 kg	KG	4350	R\$ 20,00	R\$ 87.000,00	R\$ 21,3520	R\$ 92.881,20
9	ÓXIDO NÍTRICO 500 PPM, Cilindro de alumínio contendo aproximadamente 4 m³	M³	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00	R\$ 640,5600	R\$ 38.433,60
17	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	M³	617950	R\$ 1,85	R\$ 1.143.207,50	R\$ 1,9751	R\$ 1.220.488,33
VALOR GLOBAL					R\$ 1.266.207,50	R\$ 85.595,63	R\$ 1.351.803,13

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172841	6153000300	339030	2021NE001629

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes.

[Assinado eletronicamente]	[Assinado eletronicamente] Mauro Hiroshi Horie
-----------------------------------	---

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Gerente Administrativo

[Assinatura Eletrônica]
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
Silvino Pinto de Oliveira Junior



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Hiroshi Horie, Gerente**, em 11/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 11/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Pinto de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15493168** e o código CRC **9401482A**.

Referência: Processo nº 23526.006352/2020-05 SEI nº 15493168